

## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 56/2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DA CASA DE MASSAS FORTALEZA – ACMF, COM SEDE NO CÓRREGO DA PERDIDA, DISTRITO DE GUARAREMA, MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições previstas no art. 206 combinado com o inciso XIII, art. 33, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou, por maioria, na Sessão Ordinária de 11 de outubro de 2022, dispensado da fase de redação final, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, em âmbito municipal, a Associação da Casa de Massas Fortaleza – ACMF, inscrita no CNPJ com o número 17.902.232/0001-52, e sede no Córrego da Perdida, Distrito de Guarema, Município de Nova Venécia-ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de outubro de 2022; 68° de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES

Presidente

Vereador pelo Solidariedade

VALDECIR SÍLVESTRE JULIATTI

Vice-Presidente em exercício

Vereador pelo PSB

A Run ky per on



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

JOSÉ PEREIRA SENA
Primeiro Secretário em exercício
Vereador pelo PDT

ROAN ROGER GOSMES MARQUES
Segundo Secretário em exercício
Vereador pelo MDB

Publicado no átrio da Câmara Municipal Em